



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868 - centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA  
CNPJ.: 06.002.372/0001-33

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Sra.

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

**Coordenadora do Setor de Compras**

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezada Senhora,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração, atualmente, possui uma frota extremamente reduzida de veículos de pequeno e médio porte;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a Secretaria Municipal Meio Ambiente, por não possuir orçamento próprio, não dispõe de veículos de pequeno e médio porte para atender suas necessidades diárias de trabalho, sendo assim, necessitando do apoio da Secretaria Municipal de Administração em disponibilizar veículos;

CONSIDERANDO que a ausência e/ou inoperância dos veículos pequenos e médio porte dificulta e/ou impossibilita as ações desenvolvidas pelas Secretarias supra citadas;

CONSIDERANDO as necessidades logísticas de transporte para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura de Anajatuba - MA e com o objetivo de viabilizar as demandas diárias das mesmas de forma eficiente;

ENCAMINHO a Vossa Senhoria nossa solicitação de Intenção de Registro de Preços - IRP, e solicito que seja providenciada a devida publicidade da IRP para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços especializado na locação de veículos de pequeno e médio porte para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Anajatuba - MA, sendo que a própria requisitante será o ORGÃO GERENCIADOR, obedecendo aos rigores da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais legislações pertinentes e em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 022/2021, conforme segue anexo.

Atenciosamente,

Anajatuba - MA, 25 de novembro de 2021

**LEONARDO MENDES ARAGÃO**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/2021



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868 - centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ.: 06.002.372/0001-33

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, conforme Decreto Municipal nº 22/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços especializado na locação de veículos de pequeno e médio porte para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Anajatuba - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

#### ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS ALMEJADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. DE VEÍCULOS	QUANT. DE MESES
01	<b>Veículo:</b> Carro de passeio, <b>COM motorista</b> (serviço 44 horas semanais), combustível não incluso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, que comporte até 05 pessoas, motor 1.0 a 1.6, tração dianteira, a gasolina ou flex, completo com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo.	Mês	03	12
02	<b>Veículo:</b> Carro de passeio, <b>SEM motorista</b> (serviço 44 horas semanais), combustível não incluso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, que comporte até 05 pessoas, motor 1.0 a 1.6, tração dianteira, a gasolina ou flex, completo com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei.	Mês	02	12
03	<b>Veículo:</b> veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine dupla, <b>SEM motorista</b> , combustível não incluso, 02 ou 03 portas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, motor 1.4 ou superior, com capacidade de carga máxima de 650 kg, Completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e capacidade para 04 passageiros; a gasolina ou flex, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança,	Mês	01	12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868 - centro , CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ.: 06.002.372/0001-33  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei.			
04	<b>Veículo:</b> veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine dupla, <b>COM motorista</b> , combustível não incluso, 02 ou 03 portas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, motor 1.4 ou superior, com capacidade de carga máxima de 650 kg, Completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e capacidade para 04 passageiros; a gasolina ou flex, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo.	Mês	02	12
05	<b>Veículo:</b> Utilitário Tipo Caminhonete 4x2, cabine dupla, <b>SEM motorista</b> , combustível não incluso, 04 (quatro) portas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, motor 2.8 ou superior; completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e capacidade para 05 passageiros; combustível: diesel; com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei.	Mês	05	12
06	<b>Veículo:</b> Van, <b>COM motorista</b> (serviço 44 horas semanais), em perfeito estado de conservação e funcionamento, equipada com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com três portas laterais, movido a diesel, capacidade para 14 a 16 lugares, Motor do veículo: Mínimo de 155 cv; Peso Bruto de no mínimo de 5300 Kg. Carga e carroceria: 8.000Kg. Com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como, cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei; combustível não incluso. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo.	Mês	01	12

Anajatuba - MA, 25 de novembro de 2021



**LEONARDO MENDES ARAGÃO**

Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 003/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 2021.11.25.0032, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços especializado na locação de veículos de pequeno e médio porte para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Anajatuba - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba, situado na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba – Ma, Cep,: 65.490-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.
- 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
- 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.
- 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações.
- 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba – Ma, localizada na Rua Benedito Leite, 868 – Centro – Anajatuba – Ma.

Atenciosamente,

Anajatuba - MA, 29 de novembro de 2021

  
**ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**  
Coordenadora do Setor de Compras  
Decreto nº 020/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS ALMEJADO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços especializado na locação de veículos de pequeno e médio porte para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Anajatuba - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. DE VEÍCULOS	QUANT. DE MESES
01	<b>Veículo:</b> Carro de passeio, <b>COM</b> motorista (serviço 44 horas semanais), combustível não incluso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, que comporte até 05 pessoas, motor 1.0 a 1.6, tração dianteira, a gasolina ou flex, completo com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo.	Mês	03	12
02	<b>Veículo:</b> Carro de passeio, <b>SEM</b> motorista (serviço 44 horas semanais), combustível não incluso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, que comporte até 05 pessoas, motor 1.0 a 1.6, tração dianteira, a gasolina ou flex, completo com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei.	Mês	02	12
03	<b>Veículo:</b> veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine dupla, <b>SEM</b> motorista, combustível não incluso, 02 ou 03 portas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, motor 1.4 ou superior, com capacidade de carga máxima de 650 kg, Completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e capacidade para 04 passageiros; a gasolina ou flex, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei.	Mês	01	12
04	<b>Veículo:</b> veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine dupla, <b>COM</b> motorista, combustível não incluso, 02 ou 03 portas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, motor 1.4 ou superior, com capacidade de carga máxima de 650 kg, Completo com ar condicionado, direção hidráulica ou	Mês	02	12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	elétrica e capacidade para 04 passageiros; a gasolina ou flex, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo.			
05	<b>Veículo:</b> Utilitário Tipo Caminhonete 4x2, cabine dupla, <b>SEM motorista</b> , combustível não incluso, 04 (quatro) portas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, motor 2.8 ou superior; completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e capacidade para 05 passageiros; combustível: diesel; com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei.	Mês	05	12
06	<b>Veículo:</b> Van, <b>COM motorista</b> (serviço 44 horas semanais), em perfeito estado de conservação e funcionamento, equipada com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com três portas laterais, movido a diesel, capacidade para 14 a 16 lugares, Motor do veículo: Mínimo de 155 cv; Peso Bruto de no mínimo de 5300 Kg. Carga e carroceria: 8.000Kg. Com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como, cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei; combustível não incluso. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo.	Mês	01	12

Anajatuba - MA, 29 de novembro de 2021

  
**ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**

Coordenadora do Setor de Compras

Decreto nº 020/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 2021.11.25.0032, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços especializado na locação de veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Anajatuba - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba, situado na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba – Ma, Cep,: 65.490-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba – Ma, localizada na Rua Benedito Leite, 868 – Centro – Anajatuba – Ma. Anajatuba - MA, 29 de novembro de 2021. **ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA.** Coordenadora do Setor de Compras. *Decreto nº 020/2021*

*Publicada em 29/11/2021 por afixação no hall do átrio da Prefeitura Municipal, em local de amplo e fácil acesso ao público.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Senhora  
ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA  
**Coordenadora do Setor de Compras do Município de Anajatuba-MA.**

Prezada Senhora,

Tendo tomado conhecimento da Intenção do Registro de Preço - IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração, REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços especializado na locação de veículos de pequeno e médio porte para atender as necessidades das Secretarias municipais, encaminhamos nossa manifestação de Intenção de Registro de Preço, como ÓRGÃO PARTICIPANTE do referido processo licitatório.

Sendo assim, segue em anexo nossa manifestação e planilha com a discriminação e o quantitativo dos itens, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 022/2021.

Atenciosamente,

Anajatuba - MA, 03 de dezembro de 2021

**Luís Fernando Costa Aragão**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 006/2021





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, manifesta seu Interesse de Participação do REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídicas(s) para prestação de serviços especializado na locação de veículos de pequeno e médio porte para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba – MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão. Segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria de Saúde.

**PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. DE VEÍCULOS	QUANT. DE MESES
01	<b>Veículo:</b> Carro de passeio, <b>COM motorista</b> (serviço 44 horas semanais), combustível não incluso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, que comporte até 05 pessoas, motor 1.0 a 1.6, tração dianteira, a gasolina ou flex, completo com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo.	Mês	10	12
02	<b>Veículo:</b> Van, <b>COM motorista</b> (serviço 44 horas semanais), em perfeito estado de conservação e funcionamento, equipada com ar condicionado, direção	Mês	04	12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	hidráulica ou elétrica, com três portas laterais, movido a diesel, capacidade para 14 a 16 lugares, Motor do veículo: Mínimo de 155 cv; Peso Bruto de no mínimo de 5300 Kg. Carga e carroceria: 8.000Kg. Com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como, cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei; combustível não incluso. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo.			
03	<b>Veículo:</b> Utilitário Tipo Caminhonete 4x4 , cabine dupla, <b>com motorista</b> , combustível não incluso, 04 (quatro) portas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, motor 2.8 ou superior; completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e capacidade para 05 passageiros; combustível: diesel; com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo	mes	04	12
04	<b>Veículo:</b> Utilitário Tipo Caminhonete 4x2, cabine dupla, <b>com motorista</b> , combustível não incluso, 04 (quatro) portas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, motor 2.8 ou superior; completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e capacidade para 05 passageiros; combustível: diesel; com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo	mes	04	12
05	<b>Veículo:</b> Carro de passeio, <b>COM motorista</b> (serviço 44 horas semanais), combustível não incluso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, que comporte	mes	04	12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

até 07 pessoas, motor com potência compatível, tração dianteira, a gasolina ou flex, completo com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo.			
---	--	--	--

Anajatuba - MA, 03 de dezembro de 2021

  
**LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 006/2021



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Á

**Coordenadora do Setor de Compras**

Sra. ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA  
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezada Senhora,

Tendo tomado conhecimento da Intenção do Registro de Preço, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração, REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços especializado na locação de veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades das Secretarias municipais, encaminhamos nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preço, como ÓRGÃO PARTICIPANTE do referido processo licitatório.

Sendo assim, segue em anexo nossa manifestação e planilha com a discriminação e o quantitativo dos itens, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 022/2021.

Atenciosamente,

Anajatuba/MA, 06 de dezembro de 2021

**Tésia Virginia Martins Reis Dutra**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Decreto nº 005/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídicas(s) para prestação de serviços especializado na locação de veículos de pequeno e médio porte para atender as necessidades desta secretaria, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria de Assistência Social.

**PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. DE VEÍCULOS	QUANT. DE MESES
01	<b>Veículo:</b> Carro de passeio, <b>COM motorista</b> (serviço 44 horas semanais), combustível não incluso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, que comporte até 05 pessoas, motor 1.0 a 1.6, tração dianteira, a gasolina ou flex, completo com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatórios tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo.	Mês	02	12
02	<b>Veículo:</b> Utilitário Tipo Caminhonete 4x4, cabine dupla, <b>com motorista</b> , combustível não incluso, 04 (quatro) portas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, motor 2.8 ou superior; completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e capacidade para 05 passageiros; combustível: diesel; com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatórios tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo	mes	01	12

Anajatuba/MA, 06 de dezembro de 2021

**Tércia Virginia Martins Reis Dutra**Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Decreto nº 005/2021



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

A Senhora  
ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA  
**Coordenadora do Setor de Compras**  
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Senhora Coordenadora,

Tendo tomado conhecimento da Intenção do Registro de Preço, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração, REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços especializado na locação de veículos de pequeno e médio porte para atender as necessidades das secretarias municipais, encaminhamos nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preço, como ÓRGÃO PARTICIPANTE do referido processo licitatório.

Sendo assim, segue em anexo nossa manifestação e planilha com a discriminação e o quantitativo dos itens, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 022/2021.

Atenciosamente,

Anajatuba/MA, 06 de dezembro de 2021

**Aurisciley Guia Sampaio**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
Decreto nº 012/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER****MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídicas(s) para prestação de serviços especializado na locação de veículos de pequeno e médio porte para atender as necessidades desta secretaria, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

**PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. DE VEÍCULOS	QUANT. DE MESES
01	<b>Veículo:</b> Carro de passeio, <b>COM</b> motorista (serviço 44 horas semanais), combustível não incluso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, que comporte até 05 pessoas, motor 1.0 a 1.6, tração dianteira, a gasolina ou flex, completo com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo.	Mês	02	12
02	<b>Veículo:</b> Utilitário Tipo Caminhonete 4x4 , cabine dupla, <b>com motorista</b> , combustível não incluso, 04 (quatro) portas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, motor 2.8 ou superior; completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e capacidade para 05 passageiros; combustível: diesel; com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo	mes	03	12

Anajatuba/MA, 06 de dezembro de 2021

**Auriscley Guia Sampaio**Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
Decreto nº 012/2021